



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



DELIBERAÇÃO Nº 13, DE 1º DE JULHO DE 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA CENTRAL, constituída pela Resolução nº 3, de 9 de junho 2020, Colégio Eleitoral, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IV do art. 8º das Normas Regulamentadoras do Processo de Consulta à Comunidade Universitária, aprovadas pela Resolução nº 1, Colégio Eleitoral, de 9 de junho de 2020, e tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 3º do art. 8º, da Deliberação nº 10, CEC, de 24 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo nº 23104.016621/2020-02, resolve:

1. Indicar Oswaldo Ribeiro da Silva como mediador do debate público entre os candidatos a Reitor e Vice-Reitor da UFMS, a ser realizado no dia 15 de julho de 2020, às 19h, transmitido por canais de **streaming** oficiais da UFMS.
2. Determinar como local dos trabalhos da mesa coordenadora para realização do debate, a Faculdade de Computação (Facom).

HENRIQUE MONGELLI,
Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Mongelli, Presidente de Comissão**, em 01/07/2020, às 16:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2023994** e o código CRC **0749EE8E**.

COMISSÃO EXECUTIVA CENTRAL - PROCESSO ELEITORAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

